



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 08/2015**

Às 09h37min (nove horas e trinta e sete minutos) do dia 19.05.2015 (dezenove de maio de dois mil e quinze), na sala Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 43, de 22 de abril de 2015**, para dar continuidade Processo Licitatório: 08/2015, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de fogos de artifício, a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014”**, em face da não intenção de apresentar recurso por parte do licitante, decide proceder ao julgamento dos documentos relativos à habilitação da empresa **JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa a habilitação da referida empresa.....

<b>A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP</b>		
01	Contrato Social	OK
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;	OK
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	OK
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK
12	Atestado de Regularidade e/ou funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar.	OK
13	Certificado e/ou Certidão do Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE)	OK

Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a referida empresa classificada foi considerada HABILITADA. Foi disponibilizado para equipe de Apoio os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação por parte dos mesmos. É expressa a falta de manifestação imediata e motivada de Recurso por parte de todos os licitantes presentes, de acordo com o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Assim fica declarada **HABILITADA**, e respectivamente **VENCEDORA** do certame a empresa **JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita.

Marcelo do Carmo Matos  
**Pregoeiro**

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO  
**Apoio**

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS  
**Apoio**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015**

**LICITANTES:**

<b>Empresa</b>	<b>Credenciado</b>	<b>Assinatura</b>
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP	Josevaldo Rocha da Silva	